

EDITAL Nº 42/23 - 1º ENCONTRO DE EGRESSOS-AUTORES

2º semestre/2023

O Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura das inscrições para a atividade de **apresentação e lançamento das obras elaboradas, escritas e organizadas pelos egressos da graduação da UNIALFA/FADISP, mestrado da UNIALFA/FADISP e doutorado da FADISP**, no âmbito do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

Considerando que a Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP tem o compromisso de desenvolver e incentivar a máxima formação dos discentes e egressos.

Considerando que a Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP tem interesse de oportunizar aos egressos o retorno a sua instituição formadora apresentando à sociedade o resultado de sua atividade de pesquisa e profissional com o lançamento de obras literárias, acadêmicas e musicais de diversas áreas do conhecimento, criou o **Encontro de Egressos-Autores** e estabelece as seguintes diretrizes da primeira versão desta atividade:

CAPÍTULO I
DA ATIVIDADE DOS EGRESSOS-AUTORES

Art. 1º. O Encontro de Egressos-Autores constitui uma atividade de lançamento de obras literárias, acadêmicas e musicais de diversas áreas do conhecimento preferencialmente direcionada aos ex-alunos da graduação e mestrado da UNIALFA/FADISP e doutorado da FADISP, podendo ter a participação de alunos que estão matriculados na instituição.

Art. 2º. A atividade será realizada em um único dia com todos os selecionados a partir dos critérios expostos no artigo 3º deste edital.

Art. 3º. Os requisitos para a inscrição e seleção dos interessados são: **a)** ser egresso da Escola de Direito-UNIALFA-FADISP, nos programas de graduação ou pós-graduação; **b)** ter obra publicada ou estar na iminência da publicação, com comprovação por documento idôneo.

Art. 4º. A atividade acontecerá em **10 de novembro de 2023**, a partir das 17h, horário de Brasília, na sede da FADISP, localizada na Rua João Moura, 313, Pinheiros, São Paulo - SP.

Art. 5º. A Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP não se responsabilizará por eventuais despesas dos egressos e seus convidados.

Art. 6º. A Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP disponibilizará, sem custo ao selecionado, suas dependências e infraestrutura, conforme ajustado previamente com a organização do encontro.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Art. 7º. As inscrições para atividade serão exclusivamente pelo e-mail: kezia.nunes@unialfa.com.br, no período de 05 de outubro de 2023 até 16 de outubro de 2023.

Art. 8º. Os(As) alunos(as) interessados(as) em participar da seleção para atividade deverão comprovar a autoria ou organização da obra com o envio do material digitalizado, sob pena de indeferimento da inscrição.

Art. 9º. O 1º Encontro de Egressos-autores é gratuito e as editoras poderão vender seus livros sem qualquer custo adicional para com a Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP.

Art. 10º. A Lista de candidata(o) selecionada(o) será divulgada pela Escola de Direito no site e via e-mail para a candidata(o) selecionada(o).

Art. 11. A(o) egresso(a) selecionada(o) será certificado com 5h de atividade acadêmica complementar.

CAPÍTULO III CRONOGRAMA DO EDITAL

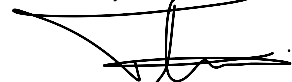
Art. 12. Para todas as etapas e procedimentos previstos no presente Edital, haverá a rigorosa observância quanto às datas, horários, locais e formas estabelecidas:

- a) Período de inscrição: **05/10/2023 a 16/10/2023;**
- b) Lista com todos os selecionados: **18/10/2023.**

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os dispositivos apresentados neste documento poderão ser revogados, por completo ou em partes, seja por decisão unilateral da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP, seja por motivos de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.



**Professor Dr. Thiago Matsushita
Diretor**